

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 37/2024**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 104.318,99 (Cento e Quatro Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1782	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.734,23
08.244.0030.2064	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL C/C 25.510-6 FR 945	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1695	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.243.0030.2061	PROGRAMA MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS C/C 22.247-X	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1635	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1795	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	57.584,76
08.244.0030.2064	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL C/C 25.510-6 FR 945	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1700	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1802	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>104.318,99</b>

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00934	Transferências Voluntárias Públicas Federais	67.584,76
00945	Transferências Voluntárias Públicas Federais	36.734,23
	<b>TOTAL</b>	<b>104.318,99</b>

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 10 de maio de 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:2BFEA16B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2024. Edição 3021  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>